## PARECER DA COMISSÃO DE CIDADANIA

**Projeto de Lei nº 6/2018**

**Relator Designado: LUIS REMO CONTIN – PP**

Cuida-se de propositura, de iniciativa da nobre Vereadora Elizete Mello da Silva, cujo objeto é instituir a "Semana de Conscientização e Prevenção à Alienação Parental", a ser realizada, anualmente, na semana que incluir o dia 25 de abril – Dia Internacional Conscientização sobre Alienação Parental.

Em síntese, verifica-se que a presente propositura visa, na Semana de Conscientização e Prevenção à Alienação Parental, a realização da "Campanha Permanente de Conscientização e Prevenção à Alienação Parental", a ser introduzida no Município por meio de implementação de atividades específicas relacionadas ao tema.

Quanto ao mérito, cumpre destacar que a propositura visa reduzir o problema que representa riscos à saúde psicossocial de crianças e adolescentes de qualquer classe social. A criação de instrumentos de prevenção e combate ao abandono escolar, envolvendo escola, pais e o poder público, é de suma importância.

Portanto, no que diz respeito à área social e da educação, manifesto-me de forma favorável à discussão e votação do presente projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, 5 de fevereiro de 2018.

**LUIS REMO CONTIN – PP**
**Relator**

**CÉLIO FRANCISCO DINIZ – PTB**
**Presidente**

**ELIZETE MELLO DA SILVA – PV**
**Vice-Presidente**

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.*

Assinado por LUIS REMO CONTIN - 06413260840
Data: 06/02/2018 17:07:46 +00:00

Assinado por ELIZETE MELLO DA SILVA - 11222458829
Data: 07/02/2018 09:15:52 +00:00